



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA Nº 1-DIRCAMP/I/UNICENTRO, DE 9 DE ABRIL DE 2026

EDITAL Nº 01/2026-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada pelo processo de eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Pedagogia do Câmpus de Irati e para representante docente do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Irati no Conselho Setorial (CONSET), no uso de suas atribuições,

considerando o art. 40, § 2º, e o art. 49, §1º, do Estatuto da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 25-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO;

considerando o contido no Protocolo nº 6.069, de 06 de março de 2026, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO

Encontram-se abertas as inscrições para candidatos a **Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Pedagogia do Câmpus de Irati** e para **representante docente do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Irati no Conselho Setorial (CONSET)**.

A eleição ocorrerá na data de **07/05/2026**, na **modalidade remota**, em horários a serem definidos.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) **CHEFE E VICE-CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**: podem se candidatar, compondo chapa, docentes do quadro efetivo, lotados no respectivo departamento, que possuam, na data de assumir o cargo, no mínimo, quatro anos de efetivo exercício na Instituição e com disponibilidade para exercer a função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE.

- b) **REPRESENTANTE DOCENTE DO SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DE IRATI NO CONSELHO SETORIAL (CONSET)**: os docentes lotados no respectivo Setor com no mínimo 4 anos de efetivo exercício na Instituição, na data de assumir a função.

DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Os interessados às referidas vagas devem apresentar, no ato da inscrição:

- a) Requerimento dirigido à Comissão Eleitoral (COEL), protocolizado eletronicamente, via link ;<https://www3.unicentro.br/protocolo/>
- b) Histórico funcional ou documento equivalente;
- c) declaração de disponibilidade para exercer a função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, quando necessário.

DOS PRAZOS

- a) As inscrições devem ser protocolizadas eletronicamente no período compreendido entre 15/04 à 22/04/2026;
- b) O edital de resultado das inscrições será publicado em 23/04/2026;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- c) Os candidatos que tiverem a inscrição indeferida poderão interpor recurso, eletronicamente, no período de 24/04 a 27/04/2026;
- d) O edital de resultado dos recursos, se houverem, será publicado no dia 28/04/2026.

DAS VAGAS

O Processo Eleitoral é para eleger:

I – Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Pedagogia, do Câmpus de Irati, para mandato complementar, até 17 de fevereiro de 2027;

II – Representante Docente Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Irati no Conselho Setorial (CONSET), para mandato complementar até 31 de julho de 2027.

PUBLIQUE-SE.

Irati, 14 de abril de 2026.

Juliana De Conto
Presidente